

INCISO: 217 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 176)
2 301 26 782 079 4 184 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Trecho de Rodovia Entre o Município de Chapada Gaúcha e o Município de São Francisco, Correspondente a 80km (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 218 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 175)
2 301 26 782 079 4 184 0001 3 3 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Asfaltamento e Construção de Estradas da Produção Ligando os Municípios de São João da Ponte, Varzelândia, Projetos Jaiba. (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 219 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 155)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Conclusão do Trecho da Rodovia Entre Jacuí e Fortaleza de Minas (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 220 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 9)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Complementação de Recursos para a Realização da Obra da Lmg 760, Identificada Como Prc-22.038/12 – Melhoria e Pavimentação Entre Br/262 – Entre São José do Goiabal e Cava Grande/Marliéria. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 221 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 19)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Construção do Trecho da Mg-280 Entre a Mg-132 Que Liga os Municípios de Alto Rio Doce e Dores do Turvo, Com Extensão de 26 Km. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 222 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 20)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Construção do Trecho da Mg-280 Entre a Mg-124, Que Liga os Municípios de Paula Cândido e Divinésia, Com Extensão de 16 Km.. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 223 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 47)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação/Asfaltamento da MG 479 do Trecho Entre os Municípios de Chapada Gaúcha e Januária. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 224 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 48)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação/Asfaltamento da MG 402 do Trecho Entre os Municípios de Pintópolis e Uruçuia. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 225 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 49)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação/Asfaltamento da MG 626 do Trecho Entre os Municípios de Taiobeiras e Fruta de Leite. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 226 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 50)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação/Asfaltamento da MG 635 do Trecho Entre os Municípios de Rio Pardo e Santo Antônio do Retiro. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 227 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 51)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação/Asfaltamento da MG 623 do Trecho Entre os Municípios de São João do Paraíso e Vargem Grande do Rio Pardo. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 228 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 52)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação/Asfaltamento da Mg161 do Trecho Entre os Municípios de São Francisco e São Romão. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 229 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 314)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação da Estrada de Marliéria ao Parque Estadual do Rio Doce. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 230 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 154)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Conclusão do Trecho da Rodovia Lmg680 Que Liga Brasilândia de Minas a Paracatu (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 231 (Subemenda Nº 1 à Emenda nº 152)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Conclusão do Trecho da Rodovia Mgc-455 Entre Campo Florido e Uberlândia (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 232 (Emenda nº 82)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação de Estradas Vicinais em Ubá. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 233 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 53)
2 301 26 782 079 4 184 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção e Adequação de Rodovias – Pavimentação/Asfaltamento da Estrada Que Liga os Municípios de Espinosa e Matias Cardoso. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 234 (Emenda nº 91)
2 351 12 364 106 1 053 0001 4 4 99 10 8 A 1.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg – Construção do Campus Universitário da Uemg no Município de Ubá. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 235 (Emenda nº 73)
2 351 12 364 106 4 270 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização, Manutenção e Logística (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 236 (Emenda nº 408)
2 351 12 364 106 4 270 0001 4 4 99 10 8 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Modernização, Manutenção e Logística – Recursos para a Unidade de João Monlevade (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 237 (Emenda nº 421)
2 351 12 573 024 4 592 0001 3 3 99 10 4 A 145.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 145.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais
Objeto do gasto: Desenvolvimento de Atividades de Educação e Capacitação em Recursos Hídricos nas Escolas Famílias Agrícolas – Efas – do Estado (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 238 (Emenda nº 360)
2 371 20 304 104 4 420 0001 3 3 99 10 4 A 4.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 4.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária
Objeto do gasto: Fortalecimento das Agroindústrias de Pequeno Porte (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 239 (Emenda nº 361)
2 371 20 304 104 4 436 0001 3 3 99 10 4 A 1.210,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.210,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Mineiro de Agropecuária
Objeto do gasto: Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 240 (Emenda nº 375)
2 421 20 608 152 4 367 0001 4 4 99 10 4 A 700.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 700.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Agricultura Familiar no Norte e Nordeste – Equipar os Poços Tubulares Já Abertos Ou Perfurados, Mas Que Não Estão em Funcionamento (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 241 (Emenda nº 374)
2 421 20 608 152 4 367 0001 4 4 99 10 4 A 400.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais
Objeto do gasto: Apoio à Agricultura Familiar no Norte e Nordeste – Equipar os Poços Tubulares Já Abertos Ou Perfurados, Mas Que Não Estão Funcionando. (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 242 (Emenda nº 383)
2 421 23 691 152 4 368 0001 3 3 99 10 4 A 100.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais